



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS  
ANÍSIO TEIXEIRA - INEP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 23036.000642/2006-09**

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
(Envelope nº 2)**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2006 - CGSI/INEP  
TIPO “MENOR PREÇO**

**Às dez horas do dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e seis**, na sala quatrocentos e doze do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, localizada no 4º andar do Anexo II do Edifício Sede do MEC, nesta capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria INEP nº 249, de 16 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro subsequente, para dar início à sessão de abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 1/2006, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, para a reforma com ampliação do CPD, além do fornecimento de equipamentos, material, instalação e modificação de leiaute nas dependências do INEP, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Anexos I e II do MEC – 4º andar, devendo ser cumpridas as exigências descritas no Projeto Básico e nos projetos de arquitetura e instalações prediais fornecidas pela CGSI/INEP. Depois de transcorrido o prazo recursal na fase da documentação de Habilitação, de acordo com o Resultado de Julgamento da Documentação de Habilitação publicado no DOU de 14 de julho de 2006, seção 3, página 38, conforme consta dos autos à fl. 1.159, e sendo negado provimento ao Recurso Administrativo interposto pela licitante EMIBM Engenharia e Comércio Ltda, conforme decisão do Senhor Presidente do INEP/MEC, à fl. 1.217, devidamente comunicado às licitantes participantes do certame, também comunicado a data de **(01/08/2006, às 10h00) para abertura do Envelope nº 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS**, da Tomada de Preços em referência, conforme consta dos autos às fls. 1.213 a 1.229. Na seqüência, o Presidente da CPL, deu início à sessão às dez horas, dando vista aos representantes presentes do invólucro lacrado contendo os envelopes Propostas de Preços antes de sua abertura. Às dez horas e dez minutos, procedeu o Presidente da CPL dando início à abertura do invólucro contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas consoante é facultado no ato convocatório e lido em voz alta os preços globais apresentados pelas Licitantes: **Conecta Tecnologia em Sistema de Comunicação LTDA; EMIBM Engenharia e Comércio LTDA; Construtora e Incorporadora Concretiza LTDA; Davos Engenharia e Representação LTDA; Encom Energia e Comércio LTDA; DF Engenharia LTDA; DVT Engenharia LTDA; Megaluz Engenharia e Representações LTDA; Espaço e Reforma em Geral LTDA; SHOX do Brasil Construções LTDA; Sistenge Construções e Comércio LTDA e Engerede Engenharia LTDA**, estando devidamente representadas as seguintes licitantes por seus respectivos representantes: **Conecta Tecnologia em Sistema de Comunicação LTDA; EMIBM Engenharia e Comércio LTDA; Encom Energia e Comércio LTDA; SHOX do Brasil Construções LTDA e Davos Engenharia e Representação LTDA**. Constatou-se que: a Proposta de Preço da **Conecta Tecnologia em Sistema de Comunicação LTDA** - é composta de um único volume, constituído de 156 (cento e cinquenta e seis) folhas, apresentando o **valor global de R\$ 411.999,84 (Quatrocentos e onze mil,**

**novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos);** a Proposta de Preço apresentada pela **EMIBM Engenharia e Comércio LTDA** - é composta de 74 (setenta e quatro) folhas, mais dois volumes contendo 114 (cento e quatorze) páginas cada, mais um volume contendo 47 (quarenta e sete) páginas e mais um volume contendo capa, mais 04 (quatro) folhas e mais dois folders, apresentando o **valor global de R\$ 530.053,66 (quinhentos e trinta mil, cinqüenta e três reais e sessenta e seis centavos);** a Proposta de Preço apresentada pela **Construtora e Incorporadora Concretiza LTDA** - é composta de um único volume, constituído de 12 (doze) folhas, apresentando o **valor global de R\$ 392.972,85 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);** a Proposta de Preço apresentada pela **Davos Engenharia e Representação LTDA** - é composta de um único volume, constituído de 09 (nove) folhas, apresentando o **valor global de R\$ 352.818,77 (trezentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos);** a Proposta de Preço apresentada pela **Encom Energia e Comércio LTDA** - é composta de um único volume, constituído de capa, mais 15 (quinze) folhas, apresentando o **valor global de R\$ 404.132,95 (quatrocentos e quatro mil, cento e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos);** a Proposta de Preço apresentada pela **DF Engenharia LTDA** - é composta de um único volume, constituído de 20 (vinte) folhas, apresentando o **valor global de R\$ 513.848,47 (quinhentos e treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos);** a Proposta de Preço apresentada pela **DVT Engenharia LTDA** - é composta de um único volume, constituído de 19 (dezenove) folhas, apresentando o **valor global de R\$ 426.685,95 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);** a Proposta de Preço apresentada pela **Megaluz Engenharia e Representações LTDA** - é composta de um único volume, constituído de 13 (treze) folhas, apresentando o **valor global de R\$ 405.148,94 (quatrocentos e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos);** a Proposta de Preço apresentada pela **Espaço e Reforma em Geral LTDA** - é composta de um único volume, constituído de 10 (dez) folhas, apresentando o **valor global de R\$ 422.811,87 (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e onze reais e oitenta e sete centavos);** a Proposta de Preço apresentada pela **SHOX do Brasil Construções LTDA** - é composta de um único volume, constituído de capa, mais 10 (dez) folhas, apresentando o **valor global de R\$ 351.148,36 (trezentos e cinqüenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos);** a Proposta de Preço apresentada pela **Sistenge Construções e Comércio LTDA** - é composta de um único volume, constituído de capa, mais 20 (vinte) folhas, apresentando o **valor global de R\$ 440.069,56 (quatrocentos e quarenta mil, sessenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos);** a Proposta de Preço apresentada pela **Engerede Engenharia LTDA** - é composta de um único volume, constituído de capa, mais 12 (doze) folhas, apresentando o **valor global de R\$ 351.215,25 (trezentos e cinqüenta e um mil, duzentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).** Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços das empresas **INABILITADAS: Construtora Reformil Ltda, Construtora BP Ltda e Delta Engenharia Indústria e Comércio Ltda,** serão devolvidos na forma do que estabelece o subitem 9.4.1. do Edital. Encerrado o pré-exame das Propostas de Preços, por parte da CPL, delas foi dado vista aos representantes das licitantes, após o que, foi perguntado se havia alguma manifestação a ser consignada em ata, tendo as empresas **Conecta Tecnologia em Sistema de Comunicação LTDA e EMIBM Engenharia e Comércio Ltda.** manifestado o seguinte: Solicita a desclassificação das empresas **Construtora e Incorporadora Concretiza LTDA; Davos Engenharia e Representação LTDA; Espaço e Reforma em Geral LTDA; Encom Energia e Comércio LTDA; Megaluz Engenharia e Representações LTDA; DVT Engenharia LTDA; Espaço e Reforma em Geral LTDA; Sistenge Construções e Comércio LTDA; SHOX do Brasil Construções LTDA e Engerede Engenharia LTDA** por não terem apresentados os comprovantes técnicos nos termos dos itens: 16.1.2.15, 16.2.2.14, 16.3.2.8, 16.4.2.16, 16.5.2.16, 16.6.2.16, 16.7.2.22, 16.8.2.15, 16.9.2.8, 16.10.1.12, 16.11.1.5 e 16.12.2.4 do Anexo I do edital; solicita também com base no desatendimento dos itens 16.8.2.13, 16.9.2.6, 16.10.1.10, 16.11.1.3, 16.12.2.2 do Anexo I do edital que determina "o fabricante deverá oferecer uma garantia do produto por 25 anos contra defeitos de fabricação. (Esta deverá ser comprovada através de carta de solidariedade assinada e reconhecida firma pelo representante legal do fabricante, podendo no dia da licitação solicitar documentação que comprove se quem assinou foi o representante legal)" a desclassificação das empresas **Construtora e Incorporadora Concretiza LTDA; Davos Engenharia e Representação LTDA; DVT Engenharia LTDA ;Espaço e Reforma em Geral**

**LTDA ; Sistenge Construções e Comércio LTDA; Encom Energia e Comércio LTDA; Megaluz Engenharia e Representações LTDA; Espaço e Reforma em Geral LTDA; SHOX do Brasil Construções LTDA e Engerede Engenharia LTDA;** e por não atendimento ao item 8.11 (d) do Edital, não apresentaram “nome dos fabricantes, marca comercial dos produtos, a desclassificação das empresas **Construtora e Incorporadora Concretiza LTDA; Megaluz Engenharia e Representações LTDA; SHOX do Brasil Construções LTDA e Engerede Engenharia LTDA.** A CPL entendeu por bem suspender desde já a Sessão para apreciação, em momento posterior, da documentação relativa às Propostas de Preços, caso em que o Resultado de Julgamento será divulgado por intermédio do Diário Oficial da União nos termos do Edital. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos e redigida a presente ata que vai assinada pelos membros da CPL e pelos representantes das licitantes presentes.

**Antonio Pereira Gonçalves Filho**  
Presidente da CPL - Substituto

**Raimunda Souto Pinto**  
Membro

**Odiete Deusdará Rodrigues**  
Membro

**Eduardo Resende Castro lamada**  
Membro

**EMPRESAS / REPRESENTANTES:**

**1. Conecta Tecnologia em Sistema de Comunicação LTDA \_\_ Ricardo Nunes Guimarães**

---

**2. EMIBM Engenharia e Comércio LTDA \_\_ Jarbas de Jesus Ferreira Pereira**

---

**3. Encom Energia e Comércio LTDA \_\_ João Rachid Antunes**

---

**4. SHOX do Brasil Construções LTDA \_\_ Denílson R. Bonfim**

---

**5. Davos Engenharia e Representação LTDA \_\_ Jefferson Stival Campos**

---